



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/CMP/2024 DE 10 DE JUNHO DE
2024**

(Do Poder Legislativo) – “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorífico de Palminópolis, e dá outras providências.”

1 Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/CMP/2024, de autoria da Câmara Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, **Concede Título de Cidadão Honorífico de Palminópolis.**

É o breve relatório, passo à análise.


2 Análise

A análise do referido Projeto será realizada destacando-se o caráter legal e a lógica gramatical presentes no texto do projeto.

3 Voto

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/CMP/2024, por estar em consonância com os princípios constitucionais Regimentais.

Sala das Comissões , em 17 de Junho de 2024.


CLEBER REGES DOS SANTOS
Relator



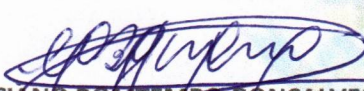
**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 086/2024/CMP
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/CMP/2024**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão no dia 17 de Junho de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/CMP/2024 de 10 de Junho de 2024, que "Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorífico de Palminópolis, e das outras providências.".

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Luciano Bomtempo Gonçalves, Cleber Reges dos Santos e Heudillan Cassio Franco Vieira.


Sala das Comissões , em 17 de Junho de 2024.



LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Presidente



CLEBER REGES DOS SANTOS
Relator



HEUDILLAN CASSIO FRANCO VIEIRA
Membro